

**PORTARIA Nº 62/UNOESC-R/2010.**

**Transfere a gestão do curso de Pedagogia oferecido pela Unoesc, campus de Joaçaba em Tangará para a Unoesc, campus de Videira.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação do município de Tangará em face de pertencer a AMARP – Associação dos Municípios do Alto Rio do Peixe; considerando a proximidade de Tangará a Unoesc, campus de Videira e as condições de participação da gestão em face da proximidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a gestão pedagógica, financeira e patrimonial do curso de Pedagogia da Unoesc oferecido em Tangará seja transferida do campus de Joaçaba para o campus de Videira.

**Art. 2º** - Estabelecer que a Vice-Reitoria Acadêmica e a Diretoria de Gestão Planejamento e Finança da Unoesc, campus de Joaçaba procederão a transferência de todos os alunos do curso de Pedagogia oferecido em Tangará ao campus de Videira, com sua respectiva documentação.

**Art. 3º** - Estabelecer que a Unoesc, campus de Joaçaba ministrará, sob sua responsabilidade pedagógica e financeira, dois cursos de formação dos professores do Município de Tangará assim distribuídos:

- I – Capacitação dos professores de Educação Infantil, 40 horas, nos termos da programação em conjunto com a Secretaria da Educação daquele município;
- II – Capacitação dos professores de Educação Fundamental, 40 horas, nos termos da programação em conjunto com a Secretaria de Educação daquele Município.

§ 1º - Para ministrar os cursos da Unoesc pagará aos seus professores o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a hora/aula.

§ 2º - Com a oferta dos cursos ficam encerradas as obrigações da Unoesc, campus de Joaçaba com a municipalidade de Tangará, em 30 de julho de 2010, sendo que a partir desta data as tratativas devem ser feitas com a Unoesc, campus de Videira.

**Art. 4º** - Determinar que a Unoesc, campus de Videira, registre os estudantes e passe a gerenciar o curso a partir de 01 de agosto do corrente ano, transformando Tangará num campus Aproximado sob sua gestão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Joaçaba, SC, 25 de maio de 2010.



**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**